

# **DIFICULDADES EM PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA: O PONTO DE VISTA DOS PROFESSORES**

Kamile Lima de Freitas Camurça- Prefeitura de Maracanaú

kamilecamurca@gmail.com

Gleíza Guerra de Assis Braga-Prefeitura de Maracanaú

gleizaguerra@yahoo.com.br

Ana Lídia Lopes do Carmo-UECE- lidia\_lopesc@hotmail.com

Lívia Julyana Gomes Vasconcelos Lira-Prefeitura de Maracanaú

liviajulyana@yahoo.com.br

## **INTRODUÇÃO**

Este texto objetiva discutir problemas e dificuldades sentidos por professores ao participar de sistemática de formação continuada proporcionada. No município em apreço, esta política é proporcionada pelo órgão central de sistema de ensino, de modo que os contratados por dois turnos recebem 8 horas mensais de formação, sendo a metade destinada aos admitidos por 100 horas. Foram entrevistados 126 professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, inclusive da Educação de Jovens e Adultos, em municipalidade cearense.

Os dados utilizados na pesquisa são de origem primária, coletados através de aplicação de entrevista aos sujeitos, os quais foram interpelados quanto às dificuldades encontradas para a participação no processo. Assim, debruça-se sobre os dados coletados numa perspectiva de extrair deles informações necessárias e suficientes para caracterização de uma realidade e atuar sobre esta no sentido de vencer os percalços encontrados na condução das formações.

Esta pesquisa se justifica por suscitar o debate e a reflexão nos estudantes, pesquisadores, formuladores de políticas educacionais e naqueles que atuam na gestão da escola.

## **DESENVOLVIMENTO**

A formação continuada, para efeito deste trabalho, consiste nos processos formativos, para além da formação inicial, dos quais deve participar o professor, com vistas a atualização ou aprofundamento de conhecimentos, a melhoria da prática pedagógica, e ao desenvolvimento pessoal e profissional.

O dever de oferta da formação continuada pelos sistemas de ensino está presente na LDB (Art. 62), nos planos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação, no Decreto nº 8.752/2016, e

ainda, na Resolução CNE/CP nº 02/2015.

A LDB estabelece que os entes, “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios (...) deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais do magistério (Art. 62, § 1o). Possibilita ainda que essa política ocorra mediante estratégias de educação a distância (§ 2º).

No Plano Nacional de Educação, a formação continuada de professores faz-se presente em pelo menos nove estratégias (1.8; 3.1; 4.3; 4.18; 5.6; 7.34; 9.8; 10.7; e 16.1). Neste, a união assume o compromisso de promover ou fomentar essa política para profissionais atuantes na educação infantil, no ensino médio, na educação de jovens e adultos, inclusive integrada à educação profissional, na educação especial, na educação do campo e em comunidades indígenas e quilombolas.

A resolução CNE/CP nº 02/2015, do Conselho Nacional de Educação, define diretrizes nacionais para, dentre outros, a formação continuada para profissionais do magistério da educação básica. Em seu Art. 16 estabelece que

A formação continuada compreende dimensões coletivas, organizacionais e profissionais, bem como o repensar do projeto pedagógico dos saberes e valores, e envolve atividades de extensão, grupos de estudos, reuniões pedagógicas, cursos programas e ações para além da formação mínima exigida ao exercício do magistério na educação básica, tendo como principal finalidade a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético e político do profissional docente (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2015).

Na perspectiva do desenvolvimento profissional dos docentes, a formação continuada precisa levar em conta: o contexto local, o projeto político pedagógico e os desafios da escola; a inovação e o incremento associados ao conhecimento, a ciência e a tecnologia; o respeito ao protagonismo do professor; a parceria com instituições competentes para contribuir positivamente para a melhoria dos resultados do trabalho.

Questionados sobre os problemas e dificuldades percebidos na formação continuada, dos 126 professores, 115 fizeram apontamentos diretos ao que foi indagado. 6% evidenciaram sua satisfação com os encontros formativos. Os outros 108 (94%) listaram uma série de problemas que se divide em: falas que evidenciam o acesso ao local de formação e sua infraestrutura física como principais dificuldades (6%), entendimentos de que os professores não possuem interesse e não valorizam o momento (5%) e a convicção de que esse processo precisa ser de qualidade e melhor planejado (83%).

Dessas respostas, há falas que sinalizam a necessidade de uma melhor preparação dos formadores, bem como o alinhamento da teoria com a prática, a carência de materiais, o formato

que estão planejados os encontros e as metodologias utilizadas.

O restante dos professores dividiu o entendimento de que as dificuldades e problemas estão na dificuldade do acesso aos locais de formação e sua infraestrutura física (6%) e na compreensão de que os professores são desinteressados (5%). Analisando as respostas por nível ou modalidade que os professores atuam, verifica-se que a grande parte dos professores apontam que as formações precisam ser de qualidade e melhor planejadas.

Compreendendo a importância da formação continuada dos professores para o exercício de sua função primordial, procurou evidenciar as angústias deles, na perspectiva de também oferecer subsídios para a formulação de uma política pública de formação continuada por parte da gestão educacional do município campo da pesquisa. Conforme Nóvoa (1999) defende que a formação docente é um processo interativo, por meio do qual se tornam um espaço de formação mútua, de afirmação de valores da profissão, propiciando um conhecimento profissional compartilhado, que unindo a prática a discussões teóricas, gera novos conceitos.

Por se considerar também que o movimento do professor de formar-se com os outros e para os outros, reconhecendo o que sabe e o que não sabe, suas possibilidades e seus limites, seus desejos e as dificuldades encontradas no âmbito de sua prática.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir do que foi apurado, pode-se concluir, que, especificamente, os professores concentraram suas demandas a respeito da formação continuada ofertada na metodologia utilizada nos encontros (33,33%), ou seja, sugerem que as formações devem ter um formato voltado para atividades práticas, tipo oficina, bem como a necessidade de aproximação do formador com a realidade da escola.

Outro aspecto se relaciona como a formação dos formadores (28,57%). Para os professores, seria importante a participação de profissionais externos à rede, convidados ou contratados, de áreas específicas para ministrarem a formação. Também questionam a forma de escolha ou seleção dos formadores, a transparência nesse processo e ainda, a competência desses profissionais, além de registrarem sobre a interação dos formadores com o componente curricular e sugerirem que estes sejam mais interativos, profissionais e imparciais.

Ainda categorizou-se questões como frequência, carga horária e local das formações (20,63%), nas quais os respondentes dizem que seria mais interessante se os momentos de formação fossem bimestrais, sugerindo otimizar o tempo em um único dia ou intensificar em apenas um turno. Julgaram que, geralmente, o local é de difícil acesso e apresenta dificuldades estruturais.

Vale ressaltar outros registros dos professores de cunho mais pontual, como por exemplo os

que solicitam a visita dos formadores às escolas para conhecimento da realidade e a realização de formação estendida à comunidade escolar, com abordagem de temas como violência, indisciplina e desmotivação de alunos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da Educação nacional. Disponível em <[http://planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/9394.htm](http://planalto.gov.br/ccivil_03/leis/9394.htm)>. Acesso em 28 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm)>. Acesso em: 28 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 8.752, de 09 de maio de 2016.** Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8752.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8752.htm)>. Acesso em: 25 jul. 2018.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução nº 2, de 01 de julho de 2015.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>>. Acesso em: 24 jul. 2018.

NOVOA, A. **Profissão professor.** Portugal: Porto, 1999.